



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



**7º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 1.928
(CRF-SP nº 3.248)**

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação CRF-SP nº 19/2021, doravante denominado simplesmente CRF-SP, e de outro lado **NS2.COM INTERNET S/A**, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.936/0001-16, com sede na Rua Vergueiro, 943, bairro da Liberdade, São Paulo/SP, nome fantasia ZATTINI, anteriormente representada pela empresa INTEGRADA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.797.461/0001-69, sediada no município de São Paulo/SP, na Avenida Luiz Dumont Villares, nº 2.202 / 2.210, 2º andar, Parada Inglesa, CEP 02.239-000, passando a ser representada pela HUBCONN INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.549.635/0001-92, sediada no município de São Bernardo do Campo/SP, na Avenida José Versolato, 111, bloco B, sala 3319, Centro, CEP 09.750-730, neste ato representada por Telma Regina de Melo Pereira Rosa, qualificada conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominado simplesmente COOPERANTE, resolvem aditar o contrato em referência, para o fim de:

- 1) Alterar a Cláusula Sexta, prorrogando a vigência do contrato pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2025;
- 2) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem as partes concordes com os termos do presente ajuste, reconhecem como válida a formalização por meios eletrônicos, ainda que seja estabelecida mediante a utilização de assinatura eletrônica com certificação fora dos padrões ICP-Brasil.

São Paulo, 18 de janeiro de 2024.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Dr. Marcelo Polacow Bisson
Presidente
Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira



INTEGRADA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
Representante

Testemunhas:



Nome: Maria Elisa Natal Bezerra

Nome: Marcos Cesar da Rosa

Conferido pelo Departamento
Jurídico do CRF-SP

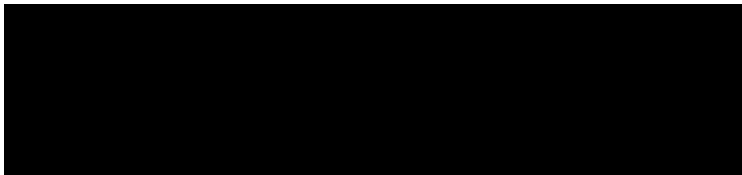
CRF-SP nº 3.248

1

Leandro Funchal Peçuma
OAB/SP nº 315.339

Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br





Página de assinaturas



Maria Bezerra

Marcos Rosa



Signatario

Signatario



Leandro Pescuma

Aparecida Santos



Signatário

Signatário



Danyelle Marini

Marcelo Bisson



Signatario

Signatario



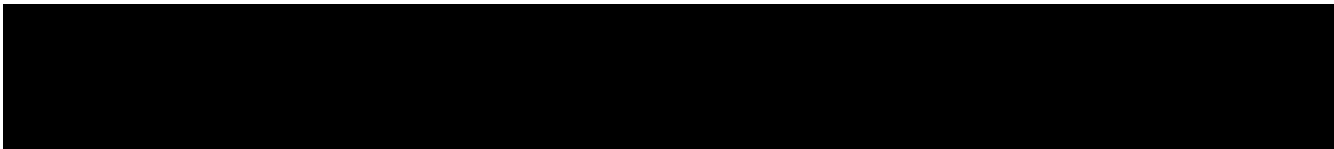
Telma Rosa



Signatário

HISTÓRICO

19 jan 2024





- 14:40:24  **Maria Elisa Natal Bezerra** criou este documento. 
- 19 jan 2024  **Maria Elisa Natal Bezerra**  visualizou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Maria Elisa Natal Bezerra**  assinou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Leandro Funchal Pescuma**  visualizou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Leandro Funchal Pescuma**  assinou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Aparecida Gonçalves dos Santos**  visualizou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Aparecida Gonçalves dos Santos**  assinou este documento por meio do 
- 23 jan 2024  **Marcelo Polacow Bisson**  visualizou este documento por meio do 
- 23 jan 2024  **Marcelo Polacow Bisson**  assinou este documento por meio do 
- 22 jan 2024  **Danyelle Cristine Marini**  visualizou este documento por meio do 
- 22 jan 2024  **Danyelle Cristine Marini**  assinou este documento por meio do 
- 29 fev 2024  **Telma Regina De Melo Pereira Rosa**  visualizou este documento por meio do 
- 29 fev 2024  **Telma Regina De Melo Pereira Rosa**  assinou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Marcos Cesar da Rosa**  visualizou este documento por meio do 
- 19 jan 2024  **Marcos Cesar da Rosa**  assinou este documento por meio do 

